

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) – Nº 38/2025

Projeto de Reforma de Unidade Básica de Saúde (UBS) RIO BRANCO

1. Introdução

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo de subsidiar a contratação de empresa de engenharia para a execução de reforma na Unidade Básica de Saúde (UBS) RIO BRANCO, localizada na Rua Dr. João Dutra, 41 – Bairro RIO BRANCO, São Leopoldo – RS. A reforma visa qualificar o acesso aos serviços de saúde de atenção básica, proporcionando infraestrutura adequada para atendimentos médicos, administrativos e espaços para ações de promoção e prevenção da saúde.

2. Justificativa da Contratação

A necessidade da reforma decorre principalmente com o intuito de melhorar a infraestrutura da UBS RIO BRANCO, garantindo condições adequadas para os atendimentos prestados à população. A reforma melhorará a capacidade de atendimento, bem como o aperfeiçoamento da qualidade dos serviços disponíveis, possibilitando que o município amplie a oferta de especialidades médicas e exames.

3. Benefícios Esperados

Os benefícios esperados da reforma da UBS RIO BRANCO são qualitativos e estão relacionados à melhoria na qualidade do atendimento prestado à população. Dentre os principais benefícios destacam-se:

- Infraestrutura adequada para atendimentos médicos e administrativos;
- Maior conforto e segurança para pacientes e profissionais;
- Melhoria das condições de trabalho para os profissionais de saúde.

4. Descrição da Solução

A solução envolve a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da reforma, conforme os projetos fornecidos pelo DEPRO, incluindo Memorial Descritivo, Cronograma, Orçamentos (como base SINAPI) e Planta Baixa.

5. Estimativa de Custos

A estimativa de custos será baseada nos orçamentos fornecidos pelo DEPRO e considerará os valores de mercado para execução de serviços de engenharia civil compatíveis com a reforma proposta.

6. Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Comprovação de capacidade técnica para execução da reforma;
- Atendimento às normas técnicas vigentes para obras em unidades de saúde;

- Execução do serviço conforme o cronograma estabelecido;
- Garantia de qualidade dos materiais e serviços empregados.

7. Impacto da Execução

Por tratar-se de uma reforma ampla, toda a unidade sofrerá intervenções, exigindo o fechamento temporário da UBS RIO BRANCO. Antes da emissão da Ordem de Início dos Serviços, cabe ao DEPRO organizar com a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAD) o fechamento da UBS, garantindo a comunicação à população com antecedência.

8. Conclusão

A reforma da UBS RIO BRANCO é uma medida essencial para garantir melhor estrutura para os serviços de atenção básica à saúde, trazendo impactos positivos diretos para a população e os profissionais da unidade. A contratação seguirá os preceitos da Lei nº 14.133/2021, assegurando a eficiência, transparência e vantajosidade da contratação.

São Leopoldo, 01 de Agosto de 2025.

Paulo Furasté Campos (matrícula 087788)

Agente Administrativo III

Setor de Contratos/SEMSAD

Eliandro Batista Martins dos Santos

Gestor do Contrato – Matr. 80.545

Kelbe Gonçalves Rodrigues

Secretária Municipal de Saúde